



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	06	2020	Centro Distrital de Lisboa	III
		Ano		Serviço de Segurança Social
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	Residência, Sênior de Santa Ana da Sobreira, Lda.		
Localização do estabelecimento	Rua da Liberdade, n.º 33		
Localidade	Sobreira		
Código postal	2665	377	Milharado
Distrito	Lisboa	Concelho	Mafra
		Freguesia	Milharado
Telemóvel / Telefone	210 127 800	Fax	
		E-mail	geral@santaana.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	Residência, Sênior de Santa Ana da Sobreira, Lda.		
Morada	Rua da Liberdade, n.º 33		
Localidade	Sobreira		
Código postal	2665	377	Milharado

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Centro de Noite	
-----------------	--

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	10	Dez utentes	utentes.
		(por extenso)	

6 EMISSÃO

2020	3	03	Fátima Matos
ano	mês	dia	Diretora Adjunta do
			Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.